



PARECER Nº 26, DE 2025

AO PROJETO DE LEI Nº 3, DE 2025

DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “SAÚDE SEM ESPERA” NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RELATÓRIO:

Trata-se de análise do Projeto de Lei Ordinária nº 03/2025, de autoria do Vereador Daniel Machado, que tem como objetivo instituir o Programa “Saúde Sem Espera”, visando a redução do tempo de espera para consultas, exames e atendimentos especializados nas Unidades de Saúde da Família (USF) e demais equipamentos públicos de saúde do município.

Em justificativa, o autor alega que o programa propõe medidas como redução das filas de atendimento e o tempo de espera nas USFs, facilidade no agendamento remoto de consultas e exames por meio de plataformas digitais acessíveis, viabilização da triagem prévia dos pacientes por profissionais de saúde, otimizando o fluxo de atendimento, implementação de ferramentas de comunicação eficientes, como WhatsApp, aplicativo próprio e o site da Prefeitura, permitindo o acompanhamento de consultas e exames, dentre outras medidas.

Inicialmente, a proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação que opinou favoravelmente à tramitação regular da matéria



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

2 – PARECER:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, tendo sido apresentada no Expediente dos Vereadores da 3ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 17 de fevereiro de 2025, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência, vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada, conforme se depreende o artigo 63, VIII, *a*, item 4, do Regimento Interno desta Casa, *in verbis*:

Art. 63 [...]

VIII – Comissão de Saúde e Assistência Social

a) examinar e emitir parecer sobre os processos referentes à Saúde, e Assistência Social relativos à:

.....
1. Sistema único de saúde e seguridade social;
.....

A proposta do Programa “Saúde Sem Espera” apresenta medidas relevantes para a melhoria do atendimento à saúde pública, especialmente no que tange à redução do tempo de espera e ampliação do acesso da população aos serviços de saúde.

A criação de um sistema digital para agendamento de consultas e exames reduz as filas presenciais e melhora a organização do fluxo de atendimento, trazendo maior eficiência na gestão dos serviços públicos de saúde.

O monitoramento contínuo das demandas das unidades de saúde permite um planejamento mais eficiente, garantindo um atendimento mais rápido e organizado para a população.

A proposta está alinhada com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecida pelo Ministério da Saúde, que orienta a organização dos serviços de saúde de forma acessível, eficaz e centrada no cidadão.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma, entendemos que o projeto atende ao interesse público e se alinha a políticas de inclusão e saúde pública.

3 – CONCLUSÃO

Assim, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação regimental, devendo o Projeto de Lei nº 3, de 2025 seguir para a deliberação plenária.

É o parecer.

Comissão de Saúde e Assistência Social, em 14 de março de 2025.

SEVERINO BENTO GOMES
“BILL GOMES”
Presidente

LEANDRO GONÇALVES MAGRI
“LEANDRO MANCHA”
Vice-Presidente

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Membro
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320030003500360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LEANDRO GONÇALVES MAGRI** em 20/03/2025 15:42
Checksum: **00F092FA66A8BC32DDFA98E18EF5F962C1C664609BA9E36517137F5FFA322DD**

Assinado eletronicamente por **ARLINDO DOS SANTOS MARTINS** em 20/03/2025 16:12
Checksum: **96E4DCA0AB470DC89C864A39EC5A56299A1AF5C945811A8142A0C4D2FA35A8B2**

Assinado eletronicamente por **SEVERINO BENTO GOMES** em 21/03/2025 09:30
Checksum: **C9DD91BC070764A08E34E88C7F059E12683D6BA62B4D4C8B21132D0F65773DAF**